

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Emol: R\$3,09 Fis:R\$2,26 FECR\$0,87 Def:R\$0,08 R.E-not:R\$0,10 Total:R\$6,60 SELO(s): 1608.AC218860-9 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO SALVADOR BA 31/07/2024 CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE”, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2024.

Aos 29 dias do mês de março de 2024, às 14h00, os Conselheiros Administrativos, em resposta ao Edital de Convocação, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, na Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra, Bahia, CEP 45310-000. **PRESENÇA:** Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, como Secretário dessa assentada, Sr. Carlos Alberto Dias da Paixão, Sr. Daniel Mascarenhas Isaac, Sr. José Márcio Albuquerque Mello, Sra. Cintia Martins de Almeida Matara, Sra. Barbara Alves de Jesus Amorim dos Santos, Sr. Odilon Barros dos Santos, o Diretor Presidente, Sr. Yurgan Targe Passos Santana, na qualidade de Dirigente Máximo desta Associação, atendendo ao quanto disposto no art. 23, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da instituição. Constituída assim a mesa às 14h30, passou-se à convocação dos associados presentes para comporem a Reunião do Conselho de Administração. Em primeira convocação atingiu-se o quórum necessário, portanto, o Secretário procedeu a leitura da pauta de convocação na qual constou a **ORDEM DO DIA:** a) indicação dos Conselheiros que terão mandato de 02 (dois) anos e de 04 (quatro) anos; b) indicação do Presidente do Conselho de Administração; c) destituição de membros da Diretoria, tendo em vista à adequação ao novo estatuto e eleição e posse dos novos Diretores; d) o que vier. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** a) Aberta a sessão pelo Secretário, Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, deu-se início às pautas preestabelecidas, e após leitura do Art. 23, Parágrafo Segundo do estatuto em vigor, foram eleitos os membros do Conselho que terão o primeiro mandato de 02 (dois) anos: Sr. Carlos Alberto Dias da Paixão, Sr. Jorge Márcio Albuquerque Mello, Sra. Cintia Martins de Almeida Matara e Sra. Barbara Alves de Jesus Amorim dos Santos, e, conseqüentemente, os que terão mandatos de 04 (quatro) anos: Sr. Daniel Mascarenhas Isaac, Sr. Marcos Bordoni Gonçalves e Sr. Odilon Barros dos Santos. b) Em seqüência, após a leitura do Art. 23, Parágrafo Décimo, os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, como Presidente deste Conselho para o quadriênio de 2024 a 2028, que foi imediatamente empossado e investido em sua função, conforme termo de posse e compôs a mesa desta reunião. Então o Presidente da Associação pediu a palavra e passou a explanar a necessidade de todos os órgãos da Associação estarem de acordo com o novo Estatuto. c) Voltada a palavra ao Presidente, juntamente com os outros Diretores que participavam da reunião como ouvintes, requereram ao Presidente do Conselho, a destituição de todos os membros da Diretoria Executiva e a designação de novos para o biênio de 2024 e 2026. O Presidente do Conselho acatou tal requerimento e o Conselho passou a deliberar. Após algum tempo, ficou decidido pela destituição dos atuais membros da Diretoria e conseqüente designação e posse dos novos membros, conforme Termo de Posse, conferindo a todos a investidura em seus cargos respectivos. Desta forma foram eleitos e empossados os seguintes membros: **Diretor Presidente:** Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Emol: R\$3,09 Fis:R\$2,26 FECSR0,87 Def:R\$0,08 R.E-not:R\$0,10 Total:R\$6,60 SELO(s): 1608.AC218863-3 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO SALVADOR BA 31/07/2024 CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

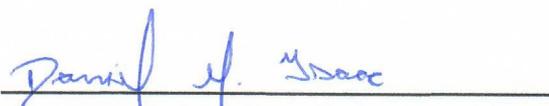


Médico, portador da cédula de identidade nº 08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63 e **Vice-presidente:** Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 51.204.228-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 874.200.585-04. Após a parabenização dos eleitos, pelos presentes, e nada mais a se tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém dela quis fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavradura da presente, após o que foi ela lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros e pelo Diretor Presidente.

Ubaíra, 29 de março de 2024.

  
**YURGAN TARGE PASSOS SANTANA**  
Diretor Presidente

  
**MARCOS BORDONI GONÇALVES**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**DANIEL MASCARENHAS ISAAC**  
Conselheiro Administrativo

  
**JORGE MÁRCIO ALBUQUERQUE MELLO**  
Conselheiro Administrativo

  
**CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA**  
Conselheiro Administrativo

  
**BARBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS**  
Conselheiro Administrativo

  
**CARLOS ALBERTO DIAS DA PAIXÃO**  
Conselheiro Administrativo

  
**ODILON BARROS DOS SANTOS**  
Conselheiro Administrativo

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Válder da Silva Reis  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[CWLjnsCJ]-YURGAN TARGE PASSOS SANTANA. [CWLj fJo3]-MARCOS BORDONI GONÇALVES  
Salvador/BA, 11 de Julho de 2024  
Em Test. da Verdade.  
**ABDIEL DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
Selo: 1603.AD426392-9 e 1603.AD426393-7 - Valor: R\$ 13,20  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade  
Tx Fisco r\$4 52 FECOM r\$1 74 FMMPBA r\$0,14 MPGE R\$0 26 Def R\$0 16





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Primeira autenticada em 31/07/2024 CNJ - artigo 22.

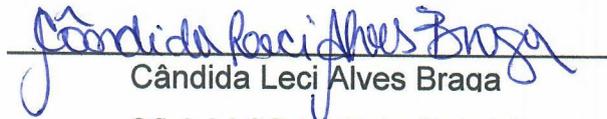


**Serventia Extrajudicial do Ofício Único**  
**Comarca de Ubaíra-BA**  
Rua Fernandes Barreto, n. 283 - Centro - CEP: 45.310-000  
**Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves**  
Oficial

Certifico e dou fé que o presente título foi PROTOCOLADO em 26/07/2024 sob o número 00010226 e AVERBADO nesta data sob o número **Av.49** do REGISTRO número **R.00000001**.

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Emol: R\$3,09 Fis:R\$2,26 FECR\$0,87 Def:R\$0,08 R.E-not:R\$0,10 Total:R\$6,60 SELO(s): 1608.AC218867-6 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO SALVADOR BA 31/07/2024 CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Ubaíra-BA, 30 de julho de 2024

  
Cândida Leci Alves Braaa

Oficial / Oficial Substituto(a)

Emolumentos:..... R\$ 224,36  
Taxa Fiscal..... R\$ 159,33  
Trib. Recom:..... R\$ 61,32  
PGE:..... R\$ 8,92  
Def. Pública:..... R\$ 5,95  
TOTAL:..... R\$ 464,52  
DAJE Nº: 9999 033 397437

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1064.AB123624-0**  
Selo Digital  
**GVZG830NFN**  
Código Validador  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

